



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantar rampa de acesso ou na calçada para
tráfego de cadeirantes na Sete de Setembro, 741 Centro

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias na acessibilidade e mobilidade para pessoas especiais e cadeirantes na nossa cidade, venho por meio desta indicar o rebaixamento da calçada para melhoria do tráfego,

CONSIDERANDO que o munícipe é idoso e cadeirante,

ACREDITO que tal medida será de grande valia para garantir o direito de ir e vir destes cidadãos, e para promover a inclusão e a acessibilidade, que são princípios fundamentais da nossa sociedade.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a realização do rebaixamento na calçada para tráfego de cadeirantes no endereço acima indicado.

S/S., 22 de outubro de 2025

CICERO JOÃO

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003900350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 24/10/2025 14:19

Checksum: **9E6994B97EDB0F3A9148199837B1264716B9C521C1A3CA6F8A7A9536379DA04F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.